

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL ELVIRA POSSATTO NOVOCHADLO
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3150 /3512-3152
ARAPOTI / PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

002

Ofício 227/2017

Arapoti, 15 de Maio de 2017.

Sr. Paulo Roberto da Silva
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Arapoti

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Prezado Senhor,

Solicitamos abertura de processo licitatório, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PALESTRA MAGNA, a ser realizada em JULHO de 2017.

Dotação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: PROGRAMA IGDSUAS

Fonte de Recurso: 933

Ficha nº: 336

Respeitosamente,

Fabiana Klüppel Lisboa
Secretária Municipal de Assistência Social



EMANCIPAR
Assessoria e Consultoria Ltda

*Cópia Controlada Assisoc
Cidade Municipal*

004

Orçamento: 8425/042017

Data do documento: 06/04/2017

Município de ARAPOTI – PR

Elaborado pela Empresa EMANCIPAR

O presente orçamento foi elaborado para a Secretaria Municipal de Assistência Social – Arapoti/PR. Este documento prevê custo orçamentário para **Assessoria e Consultoria para Realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Palestra Magna.**

Descrição:

Conferência Municipal de Assistência Social

- Assessoria e Consultoria – Carga Horária: 16h

A assessoria consiste numa atividade personalizada do município, no sentido de organização do trabalho.

1. Consiste na organização da Conferência Municipal:

- Coordenação dos eixos;
- Organização da plenária final;
- Elaboração e sistematização de relatório da Conferência;

2. Palestra Magna – carga horária: 2h

- Com profissional habilitado;
- Sugestão: Uilson José Gonçalves Araujo;
- O conteúdo será definido, conforme orientações e regulamentações nacionais, estaduais e municipais, para as discussões e a temática a ser abordada;

A atividade será realizada, em data e horários a serem definidos em comum acordo entre as partes.

Valor total do serviço:

R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais)

Dados da empresa:

Razão social: EMANCIPAR ASSESSORIA e CONSULTORIA Ltda

EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 14.839.123/0001-25

Fone: (42) 9977-4480/9847-2244

e-mail: contato@emancipar.com.br

www.emancipar.com.br



EMANCIPAR
Assessoria e Consultoria Ltda

005

Endereço: Rua Santos Dumont, 1520 – sala 01 - Centro

Ponta Grossa – PR - CEP 84.010-360

CNPJ: 14.839.123/0001-25

IE: isenta

Telefones: (42) 9847-2244/ 9977-4480 e 3225-7064

Observações:

- A disponibilidade do espaço físico para a execução das atividades, a mobilização dos participantes, recursos tecnológicos necessários (projektor multimídia, som, microfone se necessário e outros) e alimentação é de responsabilidade do contratante;
- Orçamento tem validade de sessenta (60) dias; e
- As condições de pagamento devem ser acordadas antes da assinatura do contrato.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Equipe EMANCIPAR



JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ 19.468.645/0001-81

Rua Almirante Tamandaré 538 Edifício Corso- São Miguel do Oeste Fone 49 36228894

O presente orçamento foi elaborado para a Secretaria Municipal de Assistência Social – Arapoti/PR. Este documento prevê custo orçamentário para Assessoria e Consultoria para Realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Palestra Magna.

CONFERENCIA MUNICIPAL 2017

“Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS”

Objetivos: Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

Metodologia:

A metodologia proposta para a realização deste trabalho é a realização de Conferência Municipal, buscando realizar uma contextualização histórica do processo de efetivação da política de Assistência Social, SUAS. Cabe aos municípios efetuar os convites e divulgação da conferência podendo para tanto enviar convites nominais aos envolvidos, Conselhos Municipais e lideranças do município.

Descrição:

Conferência Municipal de Assistência Social

I. Consiste na organização da Conferência Municipal:

- Coordenação dos eixos;
- Organização da plenária final;
- Elaboração e sistematização de relatório da Conferência;

2. Palestra Magna - carga horária: 2h

- Com profissional habilitado:

- O conteúdo será definido, conforme orientações e regulamentações nacionais,

estaduais e municipais, para as discussões e a temática a ser abordada:

Valor total do serviço:

R\$ 4.200,00

Observação:

- Os municípios que contratarem os serviços de confecção do relatório receberão o mesmo em cópia digital.

Qualificação Técnica: Profissional responsável técnico curso de graduação serviço social, mestrado em Políticas Públicas, com experiências na área da criança e do adolescente, família, grupos e especialista em violência doméstica, a 16 anos atuando como conferencista nas área da assistência social, criança e adolescente, e saúde, pós-graduada em psicologia, trabalho e saúde, curso de aperfeiçoamento em socioterapia, experiência comprovada na atuação da política pública de assistência social, atestado de capacidade técnica em conferencia e atuação m docência do Curso de serviço Social, Profissional societário ou com vínculo com a empresa. Comprovação de Inscrição no Conselho CRESS.

São Miguel do Oeste 11 de abril de 2017.

Jacinta Imig

Responsável legal


J.J.S. Desenvolvimento Humano - CNPJ: 194686450001-81

Endereço Rua Almirante Tamandaré, 538 - Sala 06 - edificação Corso

São Miguel do Oeste SC Cep 89900-000

Fone 49 991667799 (Jacinta)

E-mail: desenvolvimento_humano@outlook.com


J.J.S.
DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 194686450001-81

DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ: 194686450001-81
SPT

O presente orçamento foi elaborado para a Secretaria Municipal de Assistência Social – Arapoti/PR. Este documento prevê custo orçamentário para Assessoria e Consultoria para Realização da Conferência Municipal de Assistência Social e Palestra Magna.

Descrição:

Conferência Municipal de Assistência Social

1. Consiste na organização da Conferência Municipal:
 - Coordenação dos eixos
 - Organização da plenária final
 - Elaboração e sistematização de relatório da Conferência
2. Palestra Magna – carga horária: 2h
 - Com profissional habilitado;
 - O conteúdo será definido, conforme orientações e regulamentações nacionais, estaduais e municipais, para as discussões e o tema a ser abordado

Valor total do serviço:

RS 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Validade da proposta 60 dias

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gloria Fláusino Bessa Teixeira
Administradora de projetos

20.730.565/0001-31

Comviver - Educar, Socializar
e Urbanizar Ltda - ME

AV. MÉXICO, 55A/SL 01 - QUITANDINHA
CEP 35180-070 - TIMÓTEO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

009

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo
Licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ref.: Processo Licitatório nº 66/2017

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 66/2017, cujo objeto consiste na:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PALESTRA MAGNA.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em terça-feira, 23 de maio de 2017



PAULO ROBERTO DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Comissão
Permanente de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI 012

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4370/2017

Ementa: Designa Comissão Permanente de Licitação para proceder aos processos licitatórios das modalidades de: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concursos e Leilão, Dispensa e Inexigibilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas em Processos Licitatórios que venham ser instaurados no Município de Arapoti e Fundos Municipais, compostas pelos seguintes membros:

Membro da Comissão – Adão Rodrigues da Silva
Membro da Comissão – Idineu Antonio da Silva
Membro da Comissão – José Roberto Ferrari
Membro da Comissão – Luana Lordelos Fernandes
Membro da Comissão – Luciano Aguiar Rocha
Membro da Comissão – Paulo Roberto da Silva

Art. 2º - Qualquer um dos membros acima poderá Presidir a Comissão de Licitação na sessão, sendo no mínimo 03 (três) membros na mesma sessão, contados com o Presidente.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação supracitada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Art. 4º - A renovação da Comissão Permanente de Licitação acima designada será processada no prazo de 12 (doze) meses, para o período subsequente, com fulcro no §4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Art. 5º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>Alha</i>
Oficial	<i>Acte</i>
Edição	<i>Diana</i>
Nº	<i>1674</i>
Página	<i>16</i>
Data	<i>05/01/2017</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Autorização de
Dispensa de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Referente: Processo Licitatório nº 66/2017.

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PALESTRA MAGNA.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA.**

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, terça-feira, 23 de maio de 2017

BRAZ RIZZI

Prefeito Municipal

FABIANA KLUPPEL LISBOA

Presidente do FMAS

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Orçamentário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

016

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00263**

Processo Licitatório:

66/2017

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto da Despesa:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PALESTRA MAGNA.

Prazo de Execução/Entrega:

05 (CINCO) DIAS

Recurso Orçamentário:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA IGDSUAS
FONTE RECURSO Nº 933
FICHA Nº 336

Descrição da Despesa:

Descrição:

Qnde:

V. Unitário:

V. Total:

Serviços Técnicos Profissionais

1.00

4.130,00

4.130,00

Valor Total:

4.130,00

Quatro mil e cento e trinta reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, terça-feira, 23 de maio de 2017

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

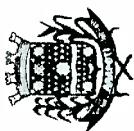
há a dotação conf. relatório anexos.

Marcelo Bragança da Silva
Contador - CPF 05426/0-6

FICHA:

AUTORIZADO:

Assinatura



Prefeitura Municipal de Arapoti

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2017
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Contingencia	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
		Órgão: 11									
		Unidade Orçamentária: 11.00.1									
		Unidade Executora: 11.001									
		Funcional Programática: 0824400022260									
0336	3.3.90.39.00.00	009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	923,32
		Total da Funcional Programática	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	923,32
		Total da Unidade Executora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	923,32
		Total da Unidade Orçamentária	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	923,32
		Total do Órgão	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	923,32
		TOTAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	923,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Documentos de
Habilitação

FUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL

EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

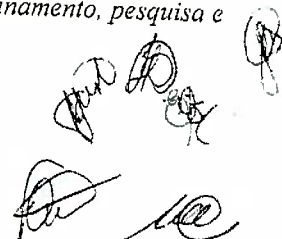
LIDIANE REGINA GÓES, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 03/09/1982, residente domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Visconde de Naçar 79, apto 02, centro, CEP 84010-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 32.896.474-8 do Instituto de Identificação de São Paulo, CPF/MF n.º 320.150.318-55, MAYSÁ NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 11/10/1980, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Dr. Paula Xavier, 1296, apto C, centro, CEP 84010-270, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.695.041-5 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 045.961.879-24, ELIANE FATIMA VOITENA, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 30/08/1973, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Balduino Taques, 1441, apto 81, centro, CEP 84010-050, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.064.748-8 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 840.005.119-04 e GRACIANA MOREIRA JUSTO, brasileira, solteira, professora, nascida em 05/03/1987, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Guatemala, 760, Olarias, CEP 84035-670, portadora da Carteira de identidade Civil RG n.º 8.827.268-4 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 065.780.389-81, constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Dr. Paula Xavier, 1296, apto C, centro, CEP 84010-270, Ponta Grossa, Paraná.

SEGUNDA: O capital social no valor de R\$.5.000,00(cinco mil reais) dividido em 5.000(cinco mil) quotas no valor nominal de R\$.1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	quotas	capital
LIDIANE REGINA GÓES	1.250	R\$.1.250,00
MAYSÁ NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA	1.250	R\$.1.250,00
ELIANE FATIMA VOITENA	1.250	R\$.1.250,00
GRACIANA MOREIRA JUSTO	1.250	R\$.1.250,00
TOTAL	5.000	R\$.5.000,00

TERCEIRA: O objeto social é Assessoria, consultoria, capacitação, curso, treinamento, pesquisa e projetos no setor público e privado.



EMPRESA COMERCIAL
DO PARANÁ

**EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,
TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2011(01/12/2011) e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá as sócias LIDLANE REGINA GÓES e ELIANE FATIMA VOITENA, com os poderes e atribuições de administradoras, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio administrador.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró - Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: As administradoras declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,
TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA
CONTRATO SOCIAL**



DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam juntamente com duas testemunhas o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 01 de Dezembro de 2011.

Lidiane Regina Góes
LIDIANE REGINA GÓES

Eliane Fatima Voitena
ELIANE FATIMA VOITENA

Maysa N. de Vasconcellos Costa
MAYSA N. DE VASCONCELLOS COSTA

Graciana Moreira Justo
GRACIANA MOREIRA JUSTO

Testemunhas:

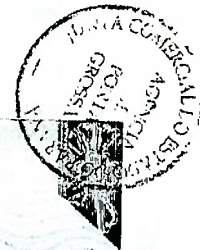
Fabio de Quadros Kaveski
Fabio de Quadros Kaveski
RG: 8.106.382-6 (PR)

Fernanda Lazarotto de Oliveira
Fernanda Lazarotto de Oliveira
RG: 6.317.850-0 (PR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2011
SOB NÚMERO: 41.207240675
Protocolo: 11/880143-0, DE 14/12/2011

EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA,
CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS,
PESQUISAS E PROJETOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,
TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME**
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ n° 14.839.123/0001-25



LIDIANE REGINA GÓES, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 03/09/1982, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Visconde de Nacares, 79, apto 02, centro, CEP 84010-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 32.996.424-8 do Instituto de Identificação de São Paulo, CPF/MF n.º 320.150.318-55, MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 11/10/1980, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Dr. Paula Xavier, 1296, apto C, centro, CEP 84010-270, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.695.041-5 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 045.961.879-24, ELIANE FATIMA VOITENA, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 30/08/1973, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Balduino Taques, 1441, apto 81, centro, CEP 84010-050, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.064.748-8 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 840.005.119-04 e GRACIANA MOREIRA JUSTO, brasileira, solteira, professora, nascida em 05/03/1987, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Guatemala, 760, Olarias, CEP 84035-670, portadora da Carteira de identidade Civil RG n.º 8.827.268-4 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 065.780.389-81, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sobre o nome empresarial de "EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME", estabelecida em Ponta Grossa, PR., à Rua DR. Paula Xavier, 1296, Apto C, Centro, CEP:84010-270, registrada e arquivada na M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41207240675 por despacho em sessão de 15/12/2011, de comum acordo resolvem o seguinte:

PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia LIDIANE REGINA GÓES, já qualificada acima, transferindo por venda suas 1.250(mil duzentas e cinquenta) quotas de capital no valor de R\$.1.250,00(mil e duzentos reais) da seguinte maneira:

- 417 (quatrocentos e dezessete) quotas de capital no valor de R\$.417,00(quatrocentos e dezessete reais) à sócia MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA, já qualificada anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

- 417 (quatrocentos e dezessete) quotas de capital no valor de R\$.417,00(quatrocentos e dezessete reais) à sócia ELIANE FATIMA VOITENA, já qualificada anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

- 416 (quatrocentos e dezesseis) quotas de capital no valor de R\$.416,00(quatrocentos e dezesseis reais) à sócia GRACIANA MOREIRA JUSTO, já qualificada anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

SEGUNDA: Em decorrência da alteração havida o capital no valor de R\$.5.000,00(cinco mil reais), dividido em 5.000(cinco mil) quotas de R\$.1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficam assim subscritas:

Sócios	quotas	capital
MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA	1.667	R\$.1.667,00
ELIANE FATIMA VOITENA	1.667	R\$.1.667,00
GRACIANA MOREIRA JUSTO	1.666	R\$.1.666,00
TOTAL	5.000	R\$.5.000,00

EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,
TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 14.839.123/0001-25

TERCEIRA: A administração da sociedade caberá as sócias MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA e ELIANE FATIMA VOITENA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

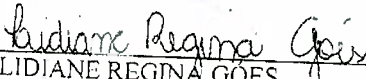
QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão condenados de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUINTA: Todas as demais cláusulas não alteradas por este instrumento, continuam em vigor e inalteradas em seus teores.


SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam juntamente com duas testemunhas o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 01 de JULHO de 2012.

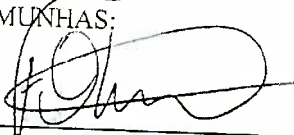

LIDIANE REGINA GÓES

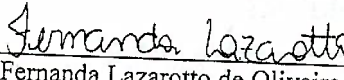

ELIANE FATIMA VOITENA


MAYSA N. DE VASCONCELLOS COSTA


GRACIANA MOREIRA JUSTO

TESTEMUNHAS:


Fabio de Quadros Kaveski
RG: 8.106.382-6 (PR)


Fernanda Lazotto de Oliveira
RG: 6.317.850-0 (PR)



RECONEPO e dou tá a(s) FIRMAS...
QUANTAS MARRAS MESSIAS



RECONEPO e dou tá a(s) FIRMAS...
QUANTAS MARRAS MESSIAS



RECONEPO e dou tá a(s) FIRMAS...
QUANTAS MARRAS MESSIAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO REGISTRADO EM 16/08/2012
SOB NUMERO 20125712278
Protocolo: 125712278 DE 13/08/2012
Empresaria: ANA LUCIA DE OLIVEIRA
EMPRESA: ANA LUCIA DE OLIVEIRA
CONSTITUCAO: PROPOSTA LIDA - ME
RESOLUOES E PROPOSTAS LIDA - ME
SEBASTIAO MOTA
SECRETARIO GERAL



RECONEPO e dou tá a(s) FIRMAS...
QUANTAS MARRAS MESSIAS



Handwritten signature

RECONEPO e dou tá a(s) FIRMAS...
QUANTAS MARRAS MESSIAS

Eu testamento de verdade,
PONTA GROSSA - 16 de agosto de 2012,
11-JOSEANE DA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO
Escritorante

025 CNPJ

**EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,
TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME**
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 14.839.123/0001-25

MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 11/10/1980, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Barão do Cerro Azul, 385, apto 12, centro. CEP: 84010-210. portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.695.041-5 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 045.961.879-24, ELIANE FATIMA VOITENA, brasileira, solteira, assistente social, nascida em 30/08/1973, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Balduino Taques, 1441, apto 81, centro. CEP 84010-050, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 6.064.748-8 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 840.005.119-04 e GRACIANA MOREIRA JUSTO, brasileira, solteira, professora, nascida em 05/03/1987, residente e domiciliada em Ponta Grossa, PR., à Rua Guatemala, 760, Olarias, CEP 84035-670, portadora da Carteira de identidade Civil RG n.º 8.827.268-4 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF n.º 065.780.389-81, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sobre o nome empresarial de "EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME", estabelecida em Ponta Grossa, PR., à Rua DR. Paula Xavier, 1296, Apto C, Centro. CEP:84010-270, registrada e arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41207240675 por despacho em sessão de 16/08/2012, de comum acordo resolvem o seguinte:

PRIMEIRA: A partir desta data sede e foro transfere-se para Rua Santos Dumont, 1520, sala 01, centro, Ponta Grossa, PR. CEP: 84010-360.

SEGUNDA: O nome empresarial que era EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS, TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME, a partir desta data passa a ser EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME.

TERCEIRA: O objeto social passa a ser Assessoria, Consultoria, Capacitação, Cursos, Treinamentos, Palestras, Eventos, Planejamentos, Organização, Coordenação, Pesquisas e projetos no setor Público e Privado, Recursos Humanos e Serviços Sociais.

QUARTA: Retira-se da sociedade a sócia GRACIANA MOREIRA JUSTO, já qualificada acima, transferindo por venda suas 1.666(mil seiscentos e sessenta e seis) quotas de capital no valor de R\$ 1.666.00(mil seiscentos e sessenta e seis reais) da seguinte maneira:

- 833 (oitocentas e trinta e três quotas de capital no valor de R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) à sócia MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA, já qualificada anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

- 833 (oitocentas e trinta e três) quotas de capital no valor de R\$ 833,00(oitocentos e trinta e três reais) à sócia ELIANE FATIMA VOITENA, já qualificada anteriormente, dando plena quitação das quotas vendidas.

QUINTA: Em decorrência da alteração havida o capital no valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), dividido em 5.000(cinco mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficam assim subscritas:

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 14:21 SOB Nº 20162330650.
PROTOCOLO: 162330650 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602471485. NIRE: 41207240675.
EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, CURSOS,
TREINAMENTOS, PESQUISAS E PROJETOS LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ nº 14.839.123/0001-25

Sócios	quotas	capital
MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA	2.500	R\$ 2.500,00
ELIANE FATIMA VOITENA	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	5.000	R\$ 5.000,00

SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 16 de Março de 2015.

Eliane Fatima Voitena
ELIANE FATIMA VOITENA

Maysa N. de Vasconcellos Costa
MAYSA N. DE VASCONCELLOS COSTA

Graciana Moreira Justo
GRACIANA MOREIRA JUSTO

TESTEMUNHAS:

Fabio de Quadros Kaveski
Fabio de Quadros Kaveski
RG: 8.106.382-6 (PR)

Fernanda Lazarotto Moro
Fernanda Lazarotto Moro
RG: 6.317.850-0 (PR)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 14:21 SOB Nº 20162330650.
PROTOCOLO: 162330650 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602471485. NIRE: 41207240675.
EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.839.123/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2011
NOME EMPRESARIAL EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1520	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.010-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3028-8460
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2017 às 14:11:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Atualize sua página
para o momento

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

4º TABELIONATO DE NOTAS - MESSIAS
 BEL. GUATAPARA NAVARRO MESSIAS

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:
 10211997-GRACIANA MOREIRA JUSTO.....
 10208659-MAYSA NUERNBERG DE VASCONCELLOS
 COSTA.....
 10211655-ELIANE FATIMA VOITENA.....
 e as forma VERDADEIRA,
 e testamho da verdade,
 em FONTALVASSA-PB 28 de abril de 2015.

ADILTON DE PAULA CARNEIRO-Escr.
 SELO DIGITAL N. 8W0nc.9HoAz.s1Iw6
 CONTROLE: 0p3Mf.10aF
 Validar selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 14:21 SOB N° 20162330650.
 PROTOCOLO: 162330650 DE 31/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602471485. NIRE: 41207240675.
 EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 11/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA

029

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 29396 / 2017

CGCM: 218611

Código de Autenticação: 682233253473491

CNPJ/CPF: 14.839.123/0001-25

Nome: EMANCIPAR ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITACAO, CURSOS,
TREINAMENTOS, PESQUISAS

Endereço/Número: RUA PAULA XAVIER, Nº1296

Bairro: CENTRO

Complemento: APTO 'C'

Município: PONTA GROSSA : PR **CEP:** 84010270

Requerente: Emancipar

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO **NÚMERO:** /

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 10 de março de 2017

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**
CNPJ: **14.839.123/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:22:31 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **D5AF.2726.19D4.0CDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016218085-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.839.123/0001-25**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14839123/0001-25
Razão Social: EMANCIPAR AS CONS CAP CURSOS TREIN PESQ E PROJETOS LTDA
Endereço: RUA DOUTOR PAULA XAVIER 1296 APT C / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2017 a 14/06/2017

Certificação Número: 2017051602563258398818

Informação obtida em 24/05/2017, às 17:14:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.839.123/0001-25

Certidão nº: 129244882/2017

Expedição: 23/05/2017, às 10:44:18

Validade: 18/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.839.123/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CNPJ*
MIGUEL
FGC*
12601

034

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL – 1º Alteração e CONSOLIDAÇÃO

JACINTA IMIG, brasileira, solteira, Assistente Social, nascida em 04/04/1970 na cidade de Anchieta, SC, residente e domiciliado a Rua Guilherme José Missen, n° 288, Centro, Cidade de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, portador da Cédula de Identidade Civil n° 2.793.86 expedida pela SSP/SC em 31/10/1988 e do CPF n° 853.975.209-34,

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, Assistente Social, nascida em 13/02/1968, em Santa Cecília, SC, residente domiciliado a Rua Almirante Tamandaré, n° 538, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP. 89.900-000, portador da Cédula de Identidade civil n° 1.685.288 expedida pela SSP/SC, em 13/11/1997 e do CPF n° 518.430.729-04;

Sócios da:

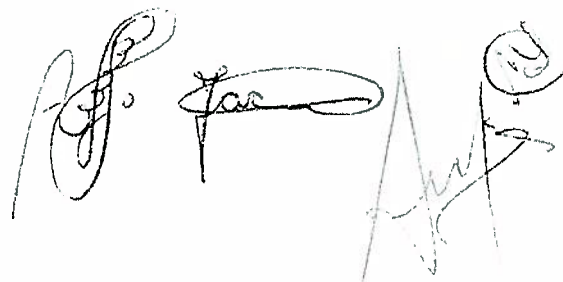
“**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME .**”, pessoa jurídica de direito privado com sede e fórum em São Miguel do Oeste, SC, na Rua Alte. Tamandaré, n° 538, Andar 2, Centro, CEP 89.900-000, Inscrito no CNPJ sob n° 19.468.645/0001-81 e na JUCESC sob n° 422.05189797 em 06/01/2014.

RESOLVEM, de comum acordo Alterar o Contrato Social, conforme e condições a seguir:

- A) – A alterar o objetivo social da empresa que passa a ter as seguintes atividades: “**Serviços de Ensino Particular Professor Particular, Treinamento e Gerenciamento da Saúde Humano, Ensino de Idiomas, Ensino de Artes Cênicas, exceto danças, Produção Teatral, Produção de Espetáculos de Dança, Artes Cênicas, espetáculos e atividade complementares, Atividades de Recreação e Lazer, Serviços combinados de Escritório apoio Administrativo, Serviços de Trabalho Assistência Técnica Social com Palestras Seminários, Gestão Assessoria e Consultoria Orientação e Assistência ao Serviço Social, Atividades de centros de Assistência Psicossocial e Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica.**”
- B) - Em decorrência das alterações supra e ao que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicável a este tipo societário passa a ter seguinte redação:

DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação “**JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME .**”;



JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL – 1º Alteração e CONSOLIDAÇÃO

2

Cláusula Segunda: A sociedade terá como sede a Rua Alte. Tamandaré, nº 538, Andar 2, Centro, em São Miguel do Oeste, SC, podendo instalar, manter ou extinguir filiais, agências ou sucursais;

Cláusula Terceira: A sociedade terá por objeto a “**Serviços de Ensino Particular Professor Particular, Treinamento e Gerenciamento da Saúde Humano, Ensino de Idiomas, Ensino de Artes cênicas, exceto danças, Produção Teatral, Produção de Espetáculos de Dança, Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares, Atividades de Recreação e Lazer, Serviços combinados de Escritório e apoio Administrativo, Serviços de Trabalho Assistência Técnica Social com Palestras e Seminários, Gestão Assessoria e Consultoria Orientação e Assistência ao Serviço Social, Atividades de centros de Assistência Psicossocial e Atividade de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica.**”

Cláusula Quarta: A sociedade terá duração por prazo indeterminado, e inicia suas atividades em 06 de Janeiro de 2014;

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas de valor nominal em R\$ 1,00 (um real) cada quota, com a seguinte distribuição;

JACINTA IMIG, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor total deR\$ 1.500,00
 (um mil e quinhentos reais);

SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO, com 50% num total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, num valor totalR\$ 1.500,00
 (um mil e quinhentos reais);

Parágrafo Primeiro: O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato constitutivo;

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado um prazo de 60 (sessenta) dias, em igualdade de condições e preço, para se manifestar no direito de preferência para sua aquisição;

Parágrafo Terceiro: O valor do reembolso, em caso de saída de um dos sócios por qualquer motivo, será determinado pela divisão do Patrimônio Líquido constante do último balanço realizado pelo número de quotas em que se divide o capital, atendida a percentagem de integralização verificada, pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a comunicação à sociedade;

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA – ME
CONTRATO SOCIAL – 1º Alteração e CONSOLIDAÇÃO

4

acesso a cargos públicos, condenação ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborna, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima-Segunda: Fica eleito o Fórum da Comarca de São Miguel do Oeste, SC, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

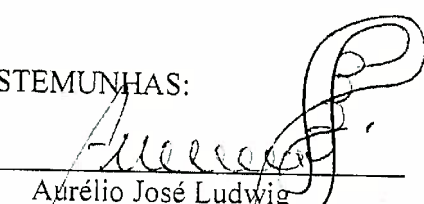
Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, obrigando-se por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumprir fielmente todos os seus termos.

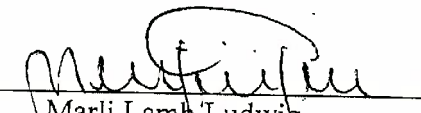
São Miguel do Oeste, SC, 29 de Outubro de 2015.



 JACINTA IMIG


 SERGIO LUIS BATISTA RIBEIRO

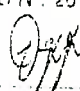
TESTEMUNHAS:


 Aurélio José Ludwig
 Céd. Id. 13/R- 1.156.085
 Expedida pela SSP-SC


 Marli Lamb Ludwig
 Céd. Id. 13/R- 1.946.529
 Expedida pela SSP-SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 SOB Nº: 20156614774
 Protocolo: 15/661477-4, DE 11/11/2015

Empresa: 42 2 0518979 7
 JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO
 LTDA ME



 ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

037

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.645/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
NOME EMPRESARIAL JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.13-9-00 - Ensino fundamental 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALTE. TAMANDARE	NÚMERO 538	COMPLEMENTO ANDAR 2
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO jacinta.acordar@hotmail.com	TELEFONE (49) 3621-0495 / (49) 3621-0495	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2017 às 13:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

17-5-24

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME CNPJ: 19.468.645/0001-81

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA105ANSJ8E3081

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 28 de Março de 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ: 19.468.645/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:34:15 do dia 28/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2017.

Código de controle da certidão: **E953.3C83.DFAA.D1C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**

CNPJ/CPF: **19.468.645/0001-81**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **170140040179380**

Data de emissão: **11/05/2017 09:23:14**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/07/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19468645/0001-81
Razão Social: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME
Endereço: RUA ALTE TAMANDARE 538 SALA 06 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2017 a 23/06/2017

Certificação Número: 2017052503330259071443

Informação obtida em 29/05/2017, às 11:17:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.468.645/0001-81

Certidão nº: 129241698/2017

Expedição: 23/05/2017, às 10:24:27

Validade: 18/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.468.645/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
COMVIVER – EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA- ME

Eley Aparecida Bessa Flausino, brasileira, pedagoga, solteira, natural de Peçanha, Minas Gerais, filha de J3sus Flausino da Silva e de Alice Flausino Bessa, nascida em 08/10/1965, residente e domiciliada em Tim3teo a Avenida Tr3s, nº 240, bairro Alegre, Tim3teo – M.G., CEP: 35.181-006, portador do RG. M – 3.948.971, SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 596.459.896-04;

Patr3cia Silva Dias, brasileira, assistente social, casada, regime de comunh3o parcial de bens, natural de Tim3teo, Minas Gerais, filha de Sebasti3o Norberto Dias e Gercy Silva Dias, nascida em 21/08/1964, residente em Tim3teo a avenida M3xico, nº 55A, bairro Quitandinha, Tim3teo M.G., CEP.: 35.180-070, portadora do RG nº M – 2.878.923 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 499.519.046-53.

3nicas s3cias da sociedade empres3ria limitada denominada, **COMVIVER – EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA – ME**, com sede e foro em Tim3teo/MG na avenida M3xico, nº 55A, sala 01, Quitandinha, cep.: 35.180-070, registrada na JUCEMG em 29/07/2014 e inscrita no CNPJ sob nº 20.730.565/0001-31, NIRE sob o nº 3121019249-1, resolvem, assim, alterar e **consolidar** o contrato social, conforme cl3usulas seguintes:

CLAUSULA 1ª: Altera-se o c3digo e descri33o da atividade econ3mica da empresa acima denominada;

CL3USULA 2ª: Altera-se o teor descritivo do objeto social da empresa acima denominada: Empresa prestadora de servi3o no ramo de: pesquisa e desenvolvimento experimental em ci3ncias sociais e humanas, atividades de consultoria em gest3o empresarial, fornecimento e gest3o de recursos humanos a terceiros, regula33o das atividades de sa3de, educa33o, servi3os culturais e assessoria em servi3o social (coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na 3rea de servi3o social realizar vistorias, periciais t3cnicas, laudos periciais, informa33es e pareceres sobre a mat3ria de servi3o social). Atividades de apoio a educa33o. Treinamento, cursos, palestras e gerenciamento operacional e administrativo gest3o e administra33o da propriedade imobili3ria em condom3nios e regula33o fundi3ria, desenvolvimento profissional, cientifica, atividades de ensino e atividades de aten33o a sa3de humana, servi3os de assist3ncia social sem alojamento.

Passa ter a partir dessa data o seguinte teor no objeto social: EMPRESA PRESTADORA DE SERVI3O NO RAMO DE: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CI3NCIAS SOCIAIS E HUMANAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GEST3O EMPRESARIAL, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS NA 3REA DE SERVI3O SOCIAL, REALIZAR VISTORIAS, PER3CIAS T3CNICAS, LAUDOS PERICIAIS, INFORMA33ES E PARECERES SOBRE A MAT3RIA DE SERVI3O SOCIAL. ATIVIDADES DE APOIO A EDUCA33O. TREINAMENTO, CURSOS, PALESTRAS E GERENCIAMENTO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, GEST3O E ADMINISTRA33O DA PROPRIEDADE IMOBILI3RIA EM CONDOM3NIOS E REGULA33O FUNDI3RIA, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, CIENT3FICA, ATIVIDADES DE ENSINO E

Rua Manoel Samora, 21 A/102 - Brom3lias - Tim3teo - MG C.E.P.: 35.180-510

Contato: (31) 3847-1338 – Celular (31) 8661-7527/9299-6908 fntcontador@yahoo.com.br





PATRIMONIAL CONTABILIDADE
CRC nº 78.345

044

ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

Sugere-se, a seguir, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim;

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CALUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMVIVER – EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA – ME.**

§ Único: A sociedade tem como nome fantasia **COMVIVER – EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA.**

CLÁUSULA 2ª: A sede da sociedade é na Avenida México, nº 55A, sala 01, Quitandinha Timóteo/MG, CEP 35180-070.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) divididos em 75.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

<u>Nome</u>	<u>Quotas</u>	<u>Capital(R\$)</u>
Elcy Aparecida Bessa Flausino	37.500	37.500,00
Patrícia Silva Dias	<u>37.500</u>	<u>37.500,00</u>
TOTAL	75.000	75.000,00

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade a partir da presente alteração continua sendo exercida pelas sócias, Elcy Aparecida Bessa Flausino e Patrícia Silva Dias que poderão separadamente, assinar, tomar decisões e deliberarem o que for necessário para a continuidade da empresa em negócios estritamente de interesses da sociedade, com poderes de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial; abrir conta bancária constituir procuradores da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem a autorização de outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 8ª: Ao termino de cada exercício social, em 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Rua Manoel Samora, 21 A/102 - Bromélias - Timóteo – MG C.E.P.: 35.180-510

Contato: (31) 3847-1338 – Celular (31) 8661-7527/9299-6908 fntcontador@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5681618 em 12/01/2016 da Empresa COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME, Nire 31210192491 e protocolo 160524474 - 11/01/2016. Autenticação: C67A1C11D67E40CB60B15AFA48A37EB47A31E00. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/052.447-4 e o código de segurança 2P5q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



PATRIMONIAL CONTABILIDADE

CRC nº 78.345

045

inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA 11ª: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolva em relação a seu sócio.

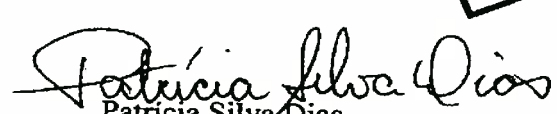
CLÁUSULA 13ª: O(s) Administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Timóteo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01(uma) via nesta forma para o devido fim.


Timóteo, 23 de dezembro de 2015.


Elcy Aparecida Bessa Flausino
C.P.F. 596.459.896-04
RG: M - 3.948.971


Patricia Silva Dias
C.P.F. 499.519.046-53
RG: M - 2.878.923

Testemunhas:


Flávio de Matos Teixeira
CPF: 596.873.476-00


Glória Flausino Bessa Teixeira
CPF: 010.554.436-14

Rua Manoel Samora, 21 A/102 - Bromélias - Timóteo - MG C.E.P.: 35.180-510
Contato: (31) 3847-1338 - Celular (31) 8661-7527/9299-6908 fmtcontador@yahoo.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5681618 em 12/01/2016 da Empresa COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME, Nire 31210192491 e protocolo 180524474 - 11/01/2016. Autenticação: C67A1C11D67E40CB60B15AFA48A37EB47A31E00. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/052.447-4 e o código de segurança 2P5q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1º CARTÓRIO DE NOTAS - COMARCA E MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:

PATRICIA SILVA DIAS

Timóteo, 08/01/2016 15:10:41 8992

Kênia Leidy Gonçalves Dias - Escrevente

Fisci:R\$1,38 Emol.:R\$4,45 Total:R\$5,83

1º CARTÓRIO DE NOTAS - COMARCA E MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

BZH 96466

1º CARTÓRIO DE NOTAS - COMARCA E MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) abaixo:

ELCY APARECIDA BESSA FLAUSINO

Timóteo, 11/01/2016 15:33:49 5823

Kênia Leidy Gonçalves Dias - Escrevente

Fisci:R\$1,38 Emol.:R\$4,45 Total:R\$5,83

1º CARTÓRIO DE NOTAS - COMARCA E MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

RECONHECIMENTO DE FIRMA

BZH 96662

1º CARTÓRIO DE NOTAS - COMARCA E MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

1º CARTÃO
TIMÓTEO - MG

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

1º CARTÃO
TIMÓTEO - MG

CARTÓRIO DE NOTAS | COMARCA E MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
 Rua: 15 de Novembro, 100 - CEP: 35.700-000 - Fone: (35) 3211-1111 - TABELA SUSP. 11/14
 Rua: 15 de Novembro, 100 - CEP: 35.700-000 - Fone: (35) 3211-1111 - TABELA SUSP. 11/14

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
 PATRICIA SILVA DIAS *****
 Timóteo, 08/01/2016 15:10:43 15910
 Kênia Leidy Gonçalves Dias - Escrevente
 Fisc.:R61,38 Emol.:R94,45 Total:R155,83





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD141
 UD141-MF CEL. FABRICIANO

048



16/052.447-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210192491

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163428980876

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO

2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
------	---	--

RFB

A P P

Conf *[Signature]*

TIMOTEO
Local

8 Janeiro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Fabírcia Silva Dias*
 Assinatura: *Fabírcia Silva Dias*
 Telefone de Contato: *(31) 3842-1338*

DUPLICATA

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

12/01/2016

Data

Daniel de Araújo Lage Pinheiro

Nº de Registro: *763094*

Responsável



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5681618
 EM 12/01/2016.

COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME

Protocolo: 16/052.447-4

081768161

Ubir

[Signature]

JUCEMG

Vogal

Vogal

Presidente da Junta

OBSERVAÇÕES

IR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


Certifico registro sob o nº 5681618 em 12/01/2016 da Empresa COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME, Nire 31210192491 e protocolo 160524474 - 11/01/2016. Autenticação: C67A1C11D67E40CB60B15AFA48A37EB47A31E00. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/052.447-4 e o código de segurança 2062. Este cópia foi autenticada digitalmente e aplicada em 08/02/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

049

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.730.565/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014
NOME EMPRESARIAL COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MEXICO	NÚMERO 55A	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 35.180-070	BAIRRO/DISTRITO QUITANDINHA	MUNICÍPIO TJMOATEO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO FMTCONTADOR@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (31) 8661-7527 / (31) 8783-4834		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2017 às 14:00:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2497/2017	10/03/2017	08/06/2017	CND

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME	20.730.565/0001-31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1747700	Assessoria Ou Consultora De Qualquer Natureza Não Contida Em Outros Itens Desta Lista; Análise, Exame, Pesquisa, Coleta, Compilacao e

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: MEXICO, 55 Bairro: QUITANDINHA
Complemento: A SALA 01 CEP: 35180-070

AVISO:
Não constam Débitos Vencidos

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, mesmo que compreendidas no período desta certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C172497N7184D51

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Timóteo
www.timoteo.mg.gov.br

Município de Timóteo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

051

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME
CNPJ: 20.730.565/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 21:21:24 do dia 04/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2017.

Código de controle da certidão: **23E1.CC27.6BD4.9099**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

052

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/05/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/08/2017

NOME: COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA

CNPJ/CPF: 20.730.565/0001-31

LOGRADOURO: MEXICO

NÚMERO: 55

COMPLEMENTO: AX

BAIRRO: QUITANDINHA

CEP: 35180070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TIMOTEO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000209298070



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20730565/0001-31
Razão Social: COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA ME
Nome Fantasia: COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR E URBANIZAR
Endereço: AV MEXICO 55 A SALA 01 / QUITANDINHA / TIMOTEO / MG / 35180-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2017 a 12/06/2017

Certificação Número: 2017051406084777957783

Informação obtida em 23/05/2017, às 10:42:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.730.565/0001-31
Certidão nº: 129243311/2017
Expedição: 23/05/2017, às 10:34:10
Validade: 18/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMVIVER - EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.730.565/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Solicitação de
Parecer
Jurídico de
Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

Arapoti, em 23/05/2017.

A Sua Senhoria o Senhor
DIONE BATISTA DOS SANTOS
DD. Procurador Jurídico Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico preliminar

Ref.: Processo Licitatório nº 66/2017

Ao cumprimentá-lo venho através deste solicitar a emissão de parecer relativo à análise jurídica prévia da MINUTA DO EDITAL, respectivos ANEXOS e demais documentos dos autos do processo.

É de se informar que a contratação em questão denotam possibilidade de ser contratada através da modalidade de **PROCESSO DE DISPENSA**.

A presente solicitação consiste no seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PALESTRA MAGNA.

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo licitatório.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Divisão de Licitação e Compras

Recebi em: ____/____/20__



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 24/2017

Consultante: Paulo Roberto da Silva – Divisão de Licitação e Compras.

PARECER

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
1. Contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria e consultoria para realização da conferência municipal de assistência social e palestra magna. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria e consultoria para realização da conferência municipal de assistência social e palestra magna.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação (fl. 02);
- b) Cotações de preços (fls. 04/08);
- c) Autorização para abertura de processo (fl. 10);
- d) Decreto que nomeou a Comissão Permanente de Licitação (fl. 12);
- e) Autorização de dispensa de licitação (fl. 14);
- f) Reserva financeira e contábil de R\$ 4.130,00 (fls. 16/17);
- g) Documentos de habilitação (fls. 19/54).





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

É o que cumpre informar. Segue análise.

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 03 (três) cotações:

- A) EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;
- B) JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO;
- C) COMVIVER – EDUCAR, SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA – ME.

Nota-se assim, que foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 03 (três) empresas distintas.

Neste sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;"(grifo nosso)

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para as de escolha da modalidade licitatória a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrrou como crime a dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente pela possibilidade de dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria e consultoria para realização da conferência municipal de assistência social e palestra magna, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2016 - R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).



061

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
PROCURADORIA JURÍDICA

Arapoti, 13 de junho de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

Termo de
Ratificação



-TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico o processo de **Dispensa de Licitação nº 11/2017**, para contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria e consultoria para realização da Conferencia Municipal de Assistência Social e palestra Magna, a favor da empresa **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita CNPJ sob nº 14.839.123/0001-25, no valor de **R\$ 4.130,00 (Quatro Mil Cento e Trinta Reais)**, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, em 03 de Julho de 2017.

FABIANA KLUPPEL LISBOA
Presidente do FMAS

Termo de
Homologação e
Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512- 3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

065

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório nº 66/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PALESTRA MAGNA.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público representado pela autoridade competente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando ser cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto em epígrafe, declarando não haver nenhum ato impróprio que possam argüir na nulidade proporcional ou total do processo, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o **Processo de Dispensa nº 11/2017**.

Assim, no termo de legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor:

Proponente(s):	Valor (R\$)
EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	4.130,00

Arapoti, segunda-feira, 03 de julho de 2017.

BRAZ RIZZI

Prefeito Municipal

FABIANA KLUPPEL LISBOA

Presidente do FMAS

Reserva de
Saldo
Financeiro e
Orçamentário
Atualizada
03/07/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00263**

Processo Licitatório:

66/2017

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto da Despesa:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PALESTRA MAGNA.

Prazo de Execução/Entrega:

05 (CINCO) DIAS

Recurso Orçamentário:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROGRAMA IGDSUAS
FONTE RECURSO Nº 933
FICHA Nº 336

Descrição da Despesa:

Descrição:

Qnde:

V. Unitário:

V. Total:

Serviços Técnicos Profissionais

1,00

4.130,00

4.130,00

Valor Total:

4.130,00

Quatro mil e trinta reais

OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, segunda-feira, 3 de julho de 2017

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:

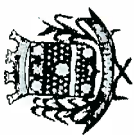
336 → 11.001.08.244.0002.2260.339039.0000.00933

FICHA:

AUTORIZADO:

Assinatura

Marcelo Brando da Silva
Contador CRC 053426/0-6



Prefeitura Municipal de Arapoti

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2017

Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Contingencia	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
		Órgão: 11									
		Unidade Orçamentária: 11.00.1									
		Unidade Executora: 11.001									
		Funcional Programática: 0824400022260									
		0336 3.3.90.39.00.00 - 009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	10.923,32
		Total da Funcional Programática	2.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	10.923,32
		Total da Unidade Executora	2.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	10.923,32
		Total da Unidade Orçamentária	2.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	10.923,32
		Total do Órgão	2.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	10.923,32
		TOTAL	2.000,00	10.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	1.076,68	0,00	10.923,32

Parâmetro CONSOLIDACÃO GERAL

068

Autorização

De

Compra n° 178



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Solicitação de Compras nº 11001

Centro de Custo: 11001 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Ficha nº: 336

Número da Solicitação: 178

Item	Material/Serviço	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	27215 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA REALIZAÇÃO	SERV	1,00	4.130,00	4.130,00
Total Geral:					4.130,00

Prefeitura Municipal de Arapoti, 5 de julho de 2017.

RESPONSÁVEL PELO COMPRAS
ASSINATURA E CARIMBO

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
ASSINATURA E CARIMBO

EM: ____ / ____ / ____

ATESTO DO RECEBIMENTO PELO FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

071

Certidões
Atualizadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 60844 / 2017

Código de Autenticação: 880333023143608

CGCM: 218611

CNPJ/CPF: 14.839.123/0001-25

Nome: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço/Número: RUA SANTOS DUMONT, Nº1520

Bairro: CENTRO

Complemento: SALA 01

Município: PONTA GROSSA : PR CEP: 84010360

Requerente: PREFEITURA M ARAPOTI

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO NÚMERO: /

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 05 de julho de 2017

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua **AUTENTICIDADE** utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, **CERTIDÃO NEGATIVA**, clique na opção **(CERTIDÕES)** e posterior selecionando a opção **(AUTENTICAR DOCUMENTOS)**.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 14.839.123/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:22:31 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **D5AF.2726.19D4.0CDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016553241-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.839.123/0001-25**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14839123/0001-25
Razão Social: EMANCIPAR AS CONS CAP CURSOS TREIN PESQ E PROJETOS
LTDA
Endereço: RUA DOUTOR PAULA XAVIER 1296 APT C / CENTRO / PONTA
GROSSA / PR / 84010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

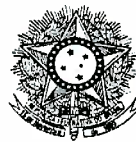
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2017 a 22/07/2017

Certificação Número: 2017062303265755551017

Informação obtida em 05/07/2017, às 11:26:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.839.123/0001-25
Certidão nº: 132461162/2017
Expedição: 05/07/2017, às 11:17:25
Validade: 31/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.839.123/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Publicação do
Extrato do
Termo de
Ratificação

ARAPOTI

vidor de matrícula nº 1019.

de nº 10/2017 será composta pelos seguintes servi-

s Joselei Simões - RG nº 4.311.355
Ribeiro de Assunção - RG nº 7.393.282-3
via Depizzoli Zacharias - RG nº. 7.854.706-5

de Sindicância instituída no artigo anterior deverá
clusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Especial de Sindicância a que se refere esta portaria
Municipal 411/1993 - Estatuto dos Servidores Muni-
cipais realizados.

la a Portaria 681 de 23 de junho de 2017.
entra em vigor na data de sua publicação, revogan-
em contrário, publique-se.

ador Cláudio Dias Novochadlo.
29 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RUA N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP (43) 3512-3000
CNPJ nº 12.601.793/001-83

ADITIVO

-FMAS.
2014-FMAS.
Municipal de Assistência Social.
Cidade dos Santos.

mo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de ex-
CONTRATO sob o nº 146/2014-FMAS, por mais 06
meses em 30/06/2017, estendendo-se até 26/12/2017,
art. 57 da Lei nº 8.666/93.

maneçam inalteradas as demais cláusulas do
contrato que se refere o presente Termo Aditivo. Data da As-

017
Comissão de Acompanhamento de Revisão do Plano
Arapotí.

MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no
termo dos artigos 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

necessidade de se promover a Revisão do Plano

de interesse público.

Comissão de Acompanhamento de Revisão do

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTADO DE PARANÁ
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 120/2013-FMAS.

Pregão nº 42/2013-FMAS.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de
execução e vigência do CONTRATO sob o nº 120/2013-FMAS, por
mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/06/2017, estendendo-se até
02/06/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do
Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da as-
sinatura: 02/06/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ: 12.601.793/0001-83

078

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa sob o nº 11/2017, para CONTRATA-
ÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E
CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL E PALESTRA MAGNA, a favor da empresa:
EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita
CNPJ sob nº 14.839.123/0001-25, no valor de R\$ 4.130,00 (Quatro Mil
Cento e Trinta Reais), conforme proposta nos autos, em conformidade
com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com
base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 03 de Julho de 2017.

Fabiana Kluppel Lisboa
-Secretária Municipal de Assistência Social-

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

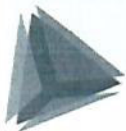
EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito pú-
blico, CNPJ 09.277.712/0001-27, representado pela sua Presidente a
SENHORA TALITA TEIXEIRA KLUPPEL DOS SANTOS, no uso de suas
atribuições legais e considerando o que dispõe no Art. 49 da Lei Federal
nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como:
Considerando o Parecer Jurídico 095/2017.

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade INEXIGIBI-
LIDADE Nº 004/2017, processo administrativo nº 045/2017, por apresen-
tar vícios materiais mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento
de licitação, nos termos do art. 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93.
Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Publicação no
Mural de
Licitações do
TCE/PR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

01 08

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	66
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PALESTRA MAGNA.
Dotação Orçamentária*	1100108244000222603390390933
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.130,00
Data Publicação Termo ratificação	03/07/2017
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 1842515918,0 ([Logout](#))



Prefeitura Municipal de Arapoti

Página: 1

Rua Placídio Leite, 148 - Centro Cívico

Fone/Fax: (43) 3512-3000

CNPJ: 75.658.377/0001-31

081

Itens Vencidos por Fornecedor

Processo: 66/2017

Compra por Dispensa nº 11/2017

Fornecedor: 7690 - EMANCIPAR ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA ME

Item	Descrição Produto	Unid.	Marca	Qtde	Vlr Unit.	Valor Total
27215	SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E PALESTRA MAGNA	SERV		1,00	4.130,0000	4.130,00

Total: 4.130,00

Total Geral: 4.130,00